

PORTARIA Nº 1142 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **RESOLVE:**

Art. 1.º – Reconduzir por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria n.º 2995 de 14 de dezembro de 2012, publicada em 19 de dezembro de 2012, prorrogada pela Portaria n.º 280 de 31 de janeiro de 2013, publicada em 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2.º – Ratificar os atos do processo administrativo disciplinar número 23089.002477/2009-49.

Art. 3.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

□

Prof. Dr. Silvio Eduardo Duailibi

Presidente

Documento assinado no original

□ □ □ □ □ **Publicado BI/DRH de 16/05/2013**